

MC COMÉRCIO DE IMÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S.A. - <i>(em constituição)</i> ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada em 24 de setembro de 2025, às 12:00 horas, na sede social do MC COMÉRCIO DE IMÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, sítio à Av. Otaviano Alves de Lima, 2724, 3º andar, Sala 2, Jardim das Graças, CEP 02701-000. 2. PRESENCAS: Presentes os acionistas fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital inicial da Sociedade, a saber: MANISFER PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sítio à Av. Otaviano Alves de Lima, 2724, 6º andar, sala 03, Jardim das Graças, inscrita no CNPJ sob o nº 08.433.454/0001-68 e NIRE sob o nº 35.300.361.393 em sessão de 01/11/2006, nos termos do Estatuto Social, neste ato representada por seu Diretor Presidente Fernando Manarini Sverner, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, nº 38.807.000-5 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 367.698.618-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo sítio, à Rua Campo verde, nº 262, Casa 1, Jardim Europa, Cep 01456-010. ("Manisfer"); e CAJUDAN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sítio à Av. Otaviano Alves de Lima, 2724, 6º andar, sala 08, Jardim das Graças, inscrita no CNPJ sob o nº 08.435.115/0001-10 e sob NIRE 3523286763-1, registro nº 514.000/21-1 em sessão de 27/10/2021, neste ato nos termos de seu Contrato social representada por sua administradora: Sra Carolina Spindell Sverner, brasileira, arquiteta, casada no regime de separação convencional de bens, portadora de cédula de identidade RG, nº 44.858.650-2 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 345.908.608-48, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, sítio à Rua Bela Cintra, nº 2.047 apto 19, Cerqueira Cesar, cep. 01415-000 ("Cajudan"). 3. MESA: Presidida pela Sra. Carolina Spindell Sverner, brasileira, arquiteta, casada no regime de separação convencional de bens, portadora de cédula de identidade RG, nº 44.858.650-2 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 345.908.608-48, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, sítio à Rua Bela Cintra, nº 2.047 apto 19, Cerqueira Cesar, cep. 01415-000 ("Cajudan"). 4. ORDEM DO DIA: Reunir-se os acionistas fundadores e subscritores da Companhia, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação da constituição de uma sociedade empresária organizada sob a forma de sociedade anônima; (ii) formação do capital social da Companhia (iii) apreciação do projeto de Estatuto Social da Companhia; (iv) eleição dos diretores da Companhia; e (v) fixação da remuneração global anual dos administradores. 5. DELIBERAÇÕES: A Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia e as matérias constantes da ordem do dia foram submetidas à discussão entre os presentes, representando a totalidade do capital social inicial da Companhia, os quais deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 5.1 Aprovar a constituição de uma sociedade empresária organizada sob a forma de sociedade anônima, sob a denominação de MC COMÉRCIO DE IMÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S.A.; 5.2 Aprovar a formação do capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas ao prego de R\$1,00 (um real) por ação, fixando base no critério estabelecido no artigo 170, §1º, inciso I da Lei da S/A, subscritas e integralizadas pela Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi lida e achada conforme, nos termos do boletim de subscrição que passa a fazer parte integrante desta Ata (como Anexo I). 5.3 Aprovar o Estatuto Social da Companhia, o qual, após lido e rascunhado pelos presentes, passou a fazer parte integrante desta ata como Anexo II. 5.4 Em decorrência da regular constituição da Companhia, os acionistas elegeram Sra. Sra Carolina Spindell Sverner, brasileira, arquiteta, casada no regime de separação convencional de bens, portadora de cédula de identidade RG, nº 44.858.650-2 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 345.908.608-48, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, sítio à Rua Bela Cintra, nº 2.047 apto 19, Cerqueira Cesar, Cep. 01415-000, para o cargo de Diretora Presidente e Fernando Manarini Sverner, brasileiro, arquiteta, casada no regime de separação convencional de bens, portadora de cédula de identidade RG, nº 44.858.650-2 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 345.908.608-48, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, sítio à Rua Bela Cintra, nº 2.047 apto 19, Cerqueira Cesar, cep. 01415-000 ("Cajudan"). 6. CARACTERÍSTICAS DA SUBSCRIÇÃO: Subscrição de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas ao prego de R\$1,00 (um real) por ação, fixado conforme o critério de perspectiva de rentabilidade futura da Companhia prevista no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76, totalmente integralizadas no capital social da Companhia da seguinte forma: Manisfer Participações S/A, subscreve e integraliza 5.000 (cinco mil) ações pelo preço total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Cajudan Participações Ltda, subscreve e integraliza 5.000 (cinco mil) ações pelo preço total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); São Paulo 24 de setembro de 2025. Manisfer Participações S/A - p. Fernando Manarini Sverner; Cajudan Participações Ltda - p. Carolina Spindell Sverner, Carolina Spindell Sverner; Fernando Manarini Sverner: ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA MC COMÉRCIO DE IMÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S.A. REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA MC COMÉRCIO DE IMÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO: ARTIGO 1º - A sociedade operará sob a denominação de MC COMÉRCIO DE IMÓVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/A. ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade tem prazo de duração indeterminado. ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sítio à Av. Otaviano Alves de Lima, 2724, 3º andar, Sala 2, Jardim das Graças, Cep. 02701-000. PARÁGRAFO ÚNICO - Por deliberação da Diretoria, a sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, dentro do âmbito de atuação da sociedade, sem necessidade de aprovação da assembleia. CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL: ARTIGO 3º - A sociedade tem por objeto a atividade de (i) compra e venda de imóveis, administração e locação de bens imóveis; (ii) prestação de serviços a terceiros e apoio administrativo; CA-	AVISO DE LEILÃO A Leiloeira IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA, JUCEB nº 18/902440-2, fará LEILÃO PÚBLICO do imóvel abaixo: Endereço: Rua 19 MP, Lote 65 – Quadra F-1, nº 481, Parque Mãe Preta, casa residencial Cidade: Rio Claro / SP - CEP: 13506-189 Matrícula: 27.153 do 1º Registro de Imóveis de Rio Claro/SP Área total: 125,00 m² - Ocupado 1º Leilão: 10/03/2026 – 10h 2º Leilão: 17/03/2026 – 10h COMITENTE: CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA Edital e informações: www.patiorochaleiloes.com.br/ contato@patiorochaleiloes.com.br (75) 3626-7353 Rio Claro/SP, 20/02/2026. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL JUCEB nº 18/902440-2
PAMA HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 14.123.035/0001-22 Declaração de Propósito A sociedade abaixo, na condição de prospectiva controladora de sociedade seguradora de propósito específico, neste ato DECLARA: 1) A intenção de constituir sociedade seguradora de propósito específico, nos termos da Resolução CNSP nº 453, de 19 de dezembro de 2022, da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e da Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024, a qual funcionará com as características abaixo especificadas, operação cuja aprovação prévia já foi concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), por meio da Carta Homologatória nº 27/2025, emitida no âmbito do Processo SUSEP nº 15414.619911/2025-87; 2) A inexistência de quaisquer restrições que possam afetar sua respectiva reputação, conforme inciso V do artigo 17 da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021; e 3) ESCLARECE que, de acordo com a regulamentação brasileira aplicável, quaisquer objeções às declarações e esclarecimentos aqui apresentados deverão ser notificados diretamente à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória e justificativas, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito à vista do respectivo processo, documentação e justificativas apresentadas por tais terceiros. Denominação Social: Ariel Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. ("ArielSSPE"). Local e sede: São Paulo, Brasil. Patrimônio Líquido: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Composição societária: PAMA HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 1030, sala 2104, CEP 06454-913, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 14.123.035/0001-22, registrada sob o NIRE 35.225.777.826 ("Pama Holding"), que detém 99,99% (noveenta e nove vírgula noventa e nove por cento) das ações representativas do capital social da Ariel SSPE. Objeto social: a realização de operações independentes de aceitação de riscos de seguro, resseguro, retrocessão, previdência complementar e saúde complementar e seu financiamento através de emissão de letra de crédito de seguro. Controladora: Pama Holding, acima qualificada. São Paulo, 19 de fevereiro de 2026. Paulo Eduardo de Freitas Botti Sócio Administrador Rodrigo de Souza Lobo Botti Sócio	COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES CNPJ 09.367.702/0001-82 - NIRE 35300352858 - COMPANHIA FECHADA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de dezembro de 2025, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pais Leme, 524, 4º andar, sala 1, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. 2. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). 3. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. 4. MESA: Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar; Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia por ser considerado excessivo; (ii) a nova redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a reforma integral e a consolidação do estatuto social da Companhia de forma a adequá-lo, dentre outras alterações, à deliberação acima tomada, bem como à alteração da denominação social da CCR e S.A., que passa a ser "Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.", alterando todas as menções e referências à "CCR" e ao "Grupo CCR" anteriormente constantes no texto estatutário ("Estatuto Social"). 6. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; 6.2. Consignar que, em 17 de outubro de 2025, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no montante de até R\$ 237.000.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões de reais), mediante a devolução do referido valor aos acionistas, com pagamento em moeda corrente, após cumprimento do prazo de oposição de credores, cuja ata da Assembleia Geral Extraordinária foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia SP em 18, 19 e 20 de outubro de 2025. 6.3. Consignar que o prazo previsto no artigo 174 da LSA transcorreu sem oposição de credores. 6.4. Aprovar a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação às necessidades das atividades constantes em seu objeto social, em conformidade com o disposto no artigo 173 da LSA, no montante de R\$ 237.000.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões de reais), com o consequente cancelamento de 76.109.371 (setenta e seis milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e uma ações ordinárias e 76.109.371 (setenta e seis milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e uma ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, todas as ações ordinárias e preferenciais de titularidade da acionista Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("MOTIVA"). 6.5. Aprovar que o pagamento correspondente à redução de capital social, ora aprovada, seja efetuado à acionista MOTIVA, no valor de R\$ 237.000.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões de reais), em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2025. 6.6. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 2.124.976.351,03 (dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos), para o valor de R\$ 1.887.976.351,03 (um bilhão, oitocentos e setenta e seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos), <i>totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.879.488.472 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e duas) ações, sendo 939.744.236 (novecentos e trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis) ações ordinárias e 939.744.236 (novecentos e trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.</i> 6.7. Alterar a redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.887.976.351,03 (um bilhão, oitocentos e setenta e seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos), <i>totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.879.488.472 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e duas) ações, sendo 939.744.236 (novecentos e trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis) ações ordinárias e 939.744.236 (novecentos e trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.</i> 6.8. Permanecer inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente Assembleia. 6.9. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada no item 6.8 acima, conforme constante do Anexo I à presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, será dispensada a sua publicação na íntegra; 6.10. A reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I desta ata, de forma a, dentre outras alterações, adequá-lo à deliberação acima tomada, bem como substituir todas as menções e referências à "CCR" e ao "Grupo CCR" anteriormente constantes no texto estatutário, para a nova denominação social da acionista controladora, qual seja, "Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A." ou pelo termo definido "Motiva", conforme aplicável; e 6.10. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 17 de outubro de 2025. Assinaturas: Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., por Waldo Edwin Pérez Leskovar e Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio, <i>Waldo Edwin Pérez Leskovar - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.</i> JUCESP nº 47.10702-6 em 10.02.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Emporio Mega 100 Comércio de Alimentos S/A CNPJ 22.914.613/0001-77 ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS No dia 29 do mês de dezembro do ano de 2025 às 13:30h na sede da sociedade, situada na Rua Avenida Vasco Massafelli nº 1.000,00, Guadra GL Galpão 04, na cidade de Cota – São Paulo reuniram-se os sócios da Empresa Emporio Mega 100 Comércio de Alimentos S/A, conforme previsto no Contrato Social, e nos termos do art. 1.072 do Código Civil, para deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados parcialmente no exercício de 2025. Presentes: Luiz Carlos Lobosque da Silveira Bueno, titular de 100,00% do capital social. Ordem do dia: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/07/2025 Deliberação sobre a distribuição de lucros e dividendos. Deliberações: Após análise das demonstrações financeiras, os sócios aprovaram por unanimidade o resultado do exercício, que apresentou lucro líquido de R\$4.757.661,00. Fica deliberado que será distribuído aos sócios o montante de R\$4.757.661,00, proporcionalmente às suas participações no capital social, conforme segue: Sócio 1: R\$4.757.661,00 O pagamento será efetuado até o dia 31/12/2028 mediante crédito em conta corrente indicada pelos sócios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 29/dezembro/2025.	EMPÓRIO MEGA 100 COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. CNPJ 22.914.613/0001-77 - NIRE 35300495047 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025 Data, Hora e Local: 18 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas, na sede da Empório Mega 100 Comércio de Alimentos S/A, ("Companhia"), localizada na Estrada dos Estudantes nº 241, Granja Viana II, CEP 06707-050, no município de Cota, Estado de São Paulo. Convocação e Presenças: Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas e diretores representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Diretora: Eliana Rodrigues Silva Coelho, brasileira, empresária, nascida em 09/11/1984, casada em comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG, nº 27565987 SSP/SP, e CPF nº 324.813.848-30, domiciliada no Estado de São Paulo, a Estrada do Luterio, nº 715, Cota, CEP. 06.715-400, na qualidade de Diretora. Diretora: Natália de Lima Jabur, brasileira, empresária, nascida em 04/03/1987, casada em comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG, nº 40.279.354-7 SSP/SP, e CPF nº 340.225.648-73, domiciliada no Estado de São Paulo, na Rua Juiz de Fora, nº 1143, Parque Turguicara, Cota, CEP. 06703-290, na qualidade de Diretora. Ordem do Dia: (a) Consignar o encerramento da filial CNPJ 22.914.613/0007-62, NIRE 35906740036. (b) Consignar a alteração de endereço da filial CNPJ 22.914.613/0004-10, NIRE 35905827928. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: Posta em votação a matéria constante do item "a" da ordem do dia, os presentes tomaram conhecimento: Encerram a filial CNPJ 22.914.613/0007-62, NIRE 35906740036, situada a Avenida Vasco de Massafelli nº 1.000, QUADRA GL GALPÃO 04, Jardim Maria Tereza, Cota, São Paulo, CEP. 06703-600. Posta em votação a matéria constante do item "b" da ordem do dia, os presentes tomaram conhecimento: Alteram o endereço da filial CNPJ 22.914.613/0004-10, NIRE 35905827928 situada a Rua Coimbra 361, Jardim Colibri, Cota-SP, CEP 06712-410 para Avenida Vasco de Massafelli, nº 1.000, Acesso Jataú 32 – Prédio 4-A 1019, Jardim Maria Tereza, Cota, São Paulo, CEP 06703600. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depoiis lida, aprovada e assinada pelos presentes à Assembleia.
---	---

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES CNPJ/MF nº 09.367.702/0001-82 - NIRE nº 35300352858 - COMPANHIA FECHADA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de janeiro de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pais Leme, 524, 4º andar, sala 1, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. 2. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). 3. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença da única acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. 4. MESA: Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar; Secretária: Betina Frank Castellanos Alem. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a contratação entre partes relacionadas. 6. DELIBERAÇÕES: A única acionista da Companhia deliberou aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) Ratificar a renovação da Stand By Letter of Credit ("SBLC") com Itaú Internacional PLC, para assegurar as obrigações relacionadas a conta reserva de DSR4 Bond notes e conta reserva de DSR4 Local loan, com prestação de garantia pela Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2026. Assinaturas: Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. Acionista: (1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A., por Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. <i>Waldo Edwin Pérez Leskovar - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Betina Frank Castellanos Alem - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.</i> JUCESP nº 46.828/26-6 em 10.02.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.	EMPÓRIO MEGA 100 COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. CNPJ 22.914.613/0001-77 - NIRE 35300495047 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025 Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 16h00, na sede da Empório Mega 100 Comércio de Alimentos S.A., ("Companhia"), localizada na Estrada dos Estudantes, nº 241, Granja Viana II, CEP. 06707-050, no município de Cota, Estado de São Paulo. Convocação e Presenças: Convocação dispensada, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos diretores da Companhia, conforme assinaturas constantes. Mesa: Diretora: Eliana Rodrigues Silva Coelho, brasileira, empresária, nascida em 09/11/1984, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 27.565.987 SSP/SP, e do CPF nº 324.813.848-30, domiciliada no Estado de São Paulo, na Estrada do Luterio, nº 715, Cota, CEP. 06715-400, na qualidade de Diretora. Diretora: Natália de Lima Jabur, brasileira, empresária, nascida em 04/03/1987, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 40.279.354-7 SSP/SP, e do CPF nº 340.225.648-73, domiciliada no Estado de São Paulo, na Rua Juiz de Fora, nº 1143, Parque Turguicara, Cota, CEP. 06703-290, na qualidade de Diretora. Ordem do dia: (a) Consignar a alteração de endereço da matriz da Companhia, inscrita no CNPJ 22.914.613/0001-77 e NIRE 35300495047. Deliberações tomadas por unanimidade de Votos e Sem Quaisquer Ressalvas: (a) Posta em votação a matéria constante do item "a" da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: Aprovar a alteração do endereço da matriz da Companhia, CNPJ 22.914.613/0001-77, NIRE 35300495047, anteriormente localizada na Estrada dos Estudantes, nº 241, Granja Viana II, CEP. 06707-050, Cota/SP, para a Avenida Vasco de Massafelli, nº 1.000, Quadra GL, Galpão 04, Jardim Maria Tereza, Cota/SP, CEP. 06703-600. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes à Assembleia.
---	---



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4EA6-47E8-6A12-84EC> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4EA6-47E8-6A12-84EC



Hash do Documento

46CA54E98D4B9591FBB25EFEA8AFFD49B56E9318A2E3F3E039C1510A0DF27952

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 20/02/2026 00:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646478949356226 Longitude: -46.55693328798284 Accuracy: 128
IP: 172.16.4.5
AC: AC Certisign RFB G5

